PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JULHO DE 2025
EDITAL 006/2025
RETIFICAÇÃO DA ATA

Aos 17 dias, do mês de julho, de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, tendo por local o auditório do Facilita, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 1311, Bairro Oficinas, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, nomeados pelo decreto nº 8.434, de 25 de março de 2025, Edital de convocação 004/2025, sob a presidência de Andresa Fontanela, sob secretariado de Patricia Pierin Westermann Rivera, Conselheira Adriana C. Amador Medeiros, Conselheira Sabrina Oliveira da Rosa dos Reis, Conselheiro Josué Souza, Conselheiro Gustavo Cardoso Fermino Kern, Conselheiro Rai Busarello, Conselheiro Marcelo Daltoé Pereira, Conselheiro João Carlos Corrêa, Conselheiro Luiz Gonzaga, Conselheira Suplente da Procuradoria-Geral do Município Aline Rocha o Conselheiro Gean Raphael da Silva não compareceu e nem seu suplente. Participaram também, o Dr. Marcos dos Santos, procurador da Sra. Maria de Lurdes Tavares Nunes e Outros, a Dra, Raquel Monçons Zatonelli procuradora da Sra. Lilian Pereira Prado, Processo 26403/2024 Ercole Eduardo de Angels. A presidente cumprimenta a todos e dá por aberta a sessão, iniciando com a leitura da Ata de 26/06/2025, que, após lida assinada será publicada do site da Prefeitura Municipal de Tubarão. Após o término da leitura das Ata a palavra passa a presidente que inicia com abertura do julgamento ….

..

*"**O 15º Processo a ser julgado sob nº 46890/2024 – Igreja do Evangelho Quadrangular – Não incidência de IPTU e Revisão da coleta de lixo** - o Conselheiro Relator Gustavo inicia a leitura de seu relatório, ao proferir seu voto reconhece o recurso e dá provimento ao requerimento, REFORMANDO assim a decisão de 1ª instância, não havendo divergências todos acompanham o Relator."*

*A retificação acontece devido ao voto do Relator, por um equívoco de digitação da secretaria deste Conselho. N*ão havendo dúvidas, a presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada esta sessão, da qual, eu Patricia Pierin Westermann Rivera, Secretária deste Conselho lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai devidamente assinada e publicada no site da Prefeitura.

ANDRESA FONTANELA
Presidente

PATRICIA P. WESTERMANN RIVERA
Secretária